

DECRETO EXECUTIVO N.º 1004, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 26 de dezembro de 2014, por questões de racionalidade e economia, em virtude de ser dia intercalado ao Natal e ao final de semana.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
23 de dezembro de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
23 de dezembro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar